Análises e reflexões sobre as mudanças propostas nos instrumentos de avaliação de cursos

Maurício Garcia 04/07/2011



Análise geral das mudanças propostas nos instrumentos de avaliação de cursos



Organização geral

- Mais fácil trabalhar com um único manual para todos os tipos de processos;
- De forma geral, os indicadores estão mais claros e objetivos;
- Não há mais pontos confusos como "Indicador imprescindível" e "Indicador de destaque";
- A Dimensão 1 ("Organização Didático Pedagógica") está bem mais lógica e consistente.



- Aumentou a exigência de doutores;
- Tempo parcial vai de 12 para 20 horas semanais;
- Aumentou o tempo de dedicação dos coordenadores;
- Aumentou a exigência de produção acadêmica.

Mudanças que resultam no aumento do custo docente

Titulação M/D		
Conceito	Atual	Proposta
2	15%	15%
3	33%	30%
4	60%	50%
5	80%	70%

Titulação D dentre M/D			
Conceito	Atual	Proposta	
2	0%	30%	
3	0%	30%	
4	50%	30%	
5	50%	30%	

Regime (TI/TP)		
Conceito	Atual	Proposta
2	15%	20%
3	33%	33%
4	45%	60%
5	60%	80%

Soma das produções dos últimos 3 anos			
Conceito	Atual	Proposta	
2	0	1	
3	3	5	
4	6	9	
5	9	12	

Professores com produção			
Conceito	Atual	Proposta	
2	0%	80%	
3	0%	80%	
4	0%	80%	
5	0%	80%	

Horas de coordenação para cada 100 vagas			
Conceito	Atual	Proposta	
2	0,0	4,0	
3	3,3	5,0	
4	4,2	6,7	
5	5,6	10,0	



As mudanças propostas reforçam uma tendência antiga que aponta para a idealização de um modelo único baseado no tripé:

Doutor

Tempo integral

Pesquisa

Universidades tradicionais

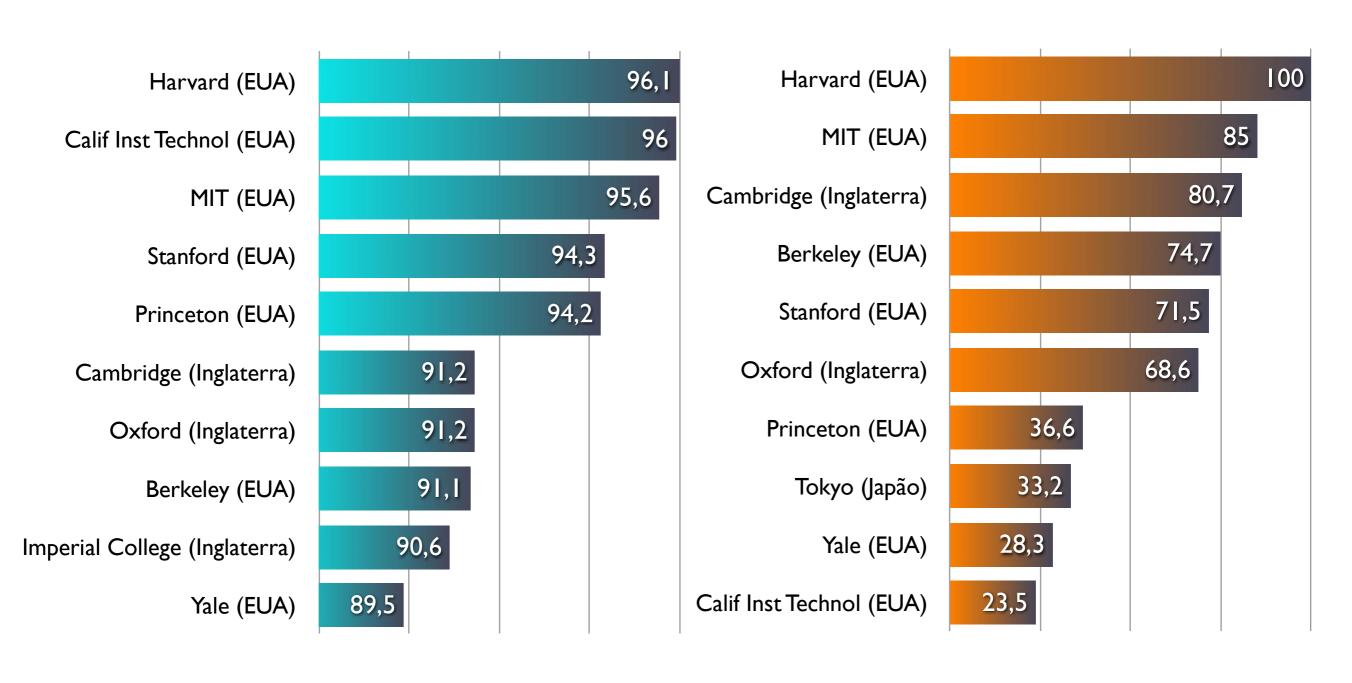


As melhores* universidades do mundo são tradicionais

* Times Higher Education

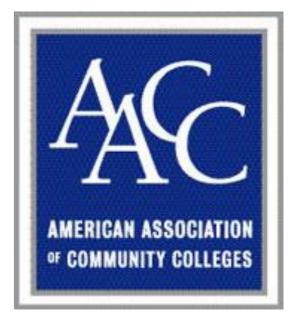
THE WORLD UNIVERSITY RANKINGS 2010

TOP UNIVERSITIES BY REPUTATION 2011









1920

12,4 milhões de alunos americanos estudam em

1167 community colleges, que não fazem pesquisa e não possuem docentes titulados.

Singapura



Malásia

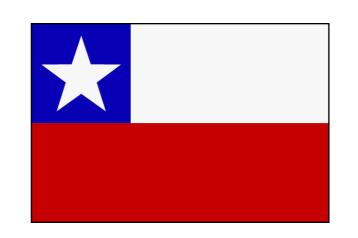
Nusajaya EduCity





Kuala Lumpur Education City

Chile



Tipo	Diplomas emitidos	Organização	Número	Alunos		Alunos / IES
 Bacharelados de profissões regulamentadas Bacharelados de profissões não regulamentadas Tecnológicos 	regulamentadas • Bacharelados de profissões	Públicas e confessionais	25	275.529	28%	11.021
	Privadas	34	324.610	33%	9.547	
Institutos Profissionais	 Bacharelados de profissões não regulamentadas Tecnológicos 	Privados	44	248.741	25%	5.653
Centros de Formação Técnica	• Tecnológicos	Privados	66	131.666	13%	1.995
Total			169	980.546	100%	5.802

Brasil

Universidades privadas

Universidades estaduais

CEFETs

Centros universitários

Universidades federais

Faculdades particulares

Número de instituições

Número de alunos

Alunos por IES

Orçamento por aluno de graduação

Matrículas em cursos diurnos

Matrículas nas capitais e regiões metropolitanas

55

696.693

12.667

R\$ 1.850 / mês

75%

68%

1.863

1.542.125

827

R\$ 350 / mês

24%

54%

A norma escrita prevê a diversidade institucional Parecer CNE/CES 1366/2001

[...] Dos demais estabelecimentos, orientados basicamente para o ensino e para a formação de profissionais para o mercado de trabalho, não se exigirão produção científica, existência de cursos de pós-graduação, nem percentuais mínimos de titulação acadêmica do corpo docente.

Lei 10.861/2004 (Sinaes)

Art. 1o. § 1o O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Parecer CNE/CES 107/2010

A combinação destes dispositivos representou a diferenciação, entre os modelos institucionais, de uma categoria em que a investigação científica é parte intrínseca das atividades acadêmicas, de outra categoria, em que a formação de estudantes ocorre de forma não necessariamente vinculada a um ambiente cientificamente produtivo.

De fato, esta diferenciação tem caráter estratégico para a constituição de um sistema de Instituições de Educação Superior (IES) capaz de atender às necessidades de formação de estudantes no nível superior em proporções muito maiores que as alcançadas até o presente, em que menos de 10% da população adulta do país pode concluir a graduação. Portanto, a coexistência de IES com diferentes propósitos institucionais, cumprindo diferentes papéis acadêmicos, deve ser estima ada pelos mecanismos das políticas públicas.

A origem do problema

Constituição Federal 1988

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Lei 9.394/1996 (LDB)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

Art. 54. §2º. Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Decreto 2.306/1997

Art. 8º. Quanto à sua organização acadêmica, as instituições de ensino superior do sistema federal de ensino classificam-se em:

I - universidades;

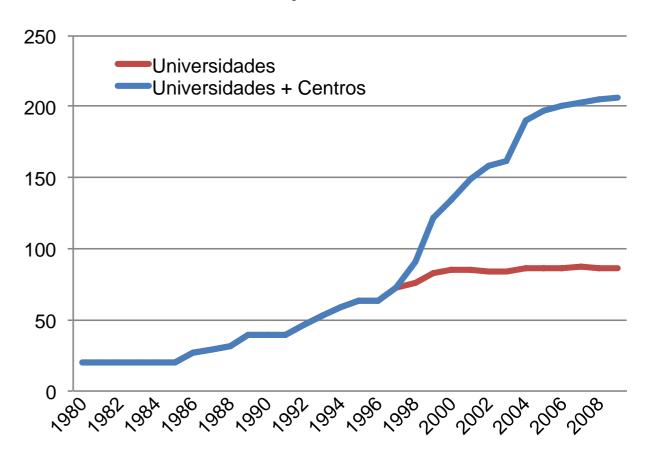
II - centros universitários;

III - faculdades integradas;

IV - faculdades;

V - institutos superiores ou escolas superiores.

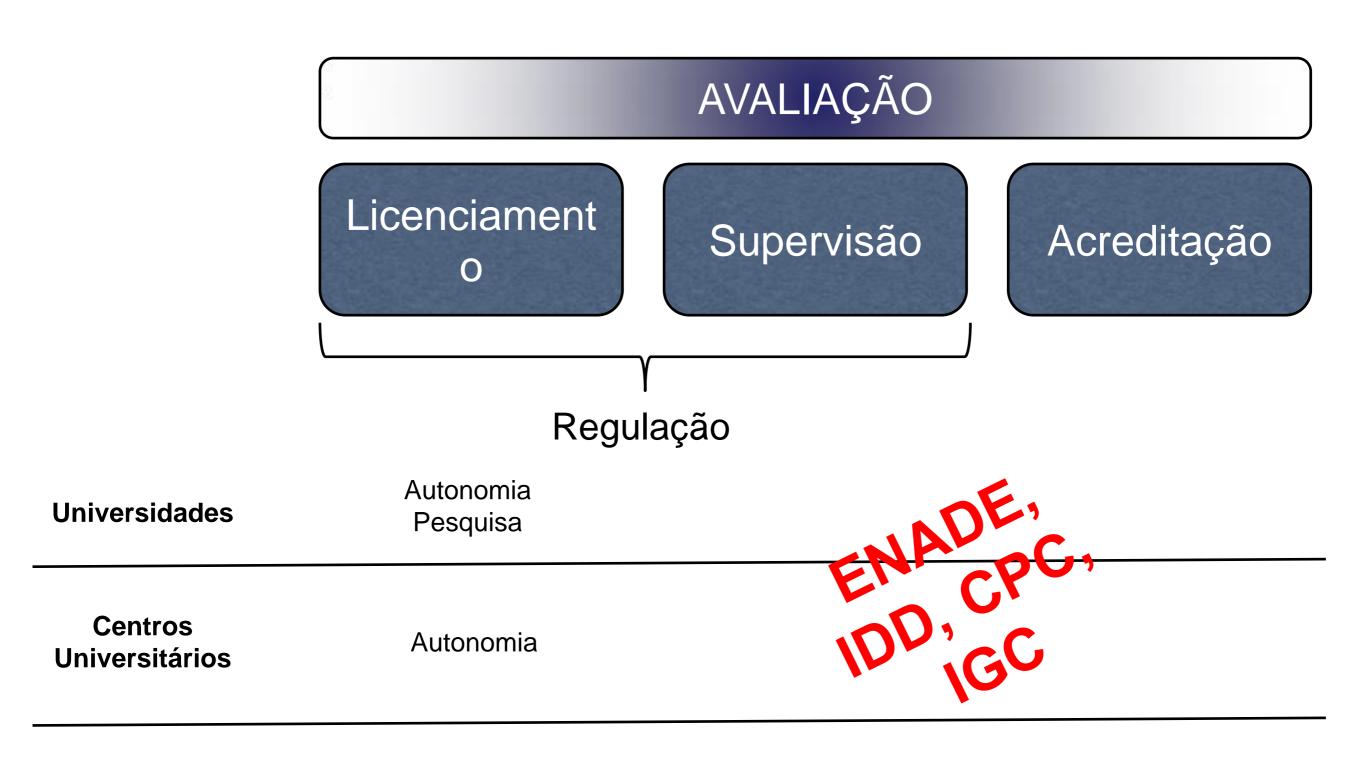
Evolução do número de instituições universitárias privadas no Brasil



Lei 10.861/2004

Art. 20 Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Os instrumentos são parte de um sistema que precisa ser repensado



Faculdades

Apenas o diálogo aberto e livre de ideais pré-concebidos permitirá a discussão de temas estruturais do processo de avaliação.

Na falta dele, só resta às instituições a luta para se defender e tentar sobreviver.



Maurício Garcia mgarcia@devrybrasil.com.br

